



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1775, de 10 de setembro de 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2012 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 67.190,00 (Sessenta e sete mil, cento e noventa reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV – 2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.00.00.00.00.01.00364 – Aplicações Diretas..... R\$ 67.190,00

Total de Suplementações..... R\$ 67.190,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2012 (Anexo I).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 10 de setembro de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Anexo I – DECRETO N.º 1775/2013, de 10 de setembro de 2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2012

Fonte de Recurso 0364 – PAB - PMAQ

Ativo Financeiro	105.090,38
(-) Passivo Financeiro	(0,00)
Superávit Financeiro	105.090,38
Deduções	
Decreto n.º 1775/2013	67.190,00
Saldo	37.900,38

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2012– Anexo 14

DJALMO DE ANDRADE
Técnico Contábil